



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 94/2023**, de 23 de Novembro de 2023

ANTECIPA FERIADO ESTADUAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica antecipado no âmbito do Município de Pariconha, o feriado estadual alusivo ao Dia do Evangélico, para o dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 23 de Novembro de 2023.

*ANTONIO TELMO NOIA*  
PREFEITO